

Processo Seletivo Nº 07/2014

Convênio Nº 778677/2012 – CAMP - SDH/PR

Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de Redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Processo Seletivo objetivando a contratação de 2 (dois) profissionais com experiência comprovada em pesquisas científicas na área das ciências humanas e sociais para coordenação da Pesquisa Nacional sobre percepções em Direitos Humanos em todo Brasil, bem como análise de dados e produção de artigos acerca da mesma. **CONVÊNIO Nº 778677/2012 – SDH/PR – CAMP.**

CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89.270.656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007 torna público e convida a todos interessados a participar desta cotação prévia de preços, cujas propostas e termos constantes neste edital, serão recebidos até o dia **30 de Março de 2013**.

1. DO OBJETO:

O objeto desta Cotação é a contratação de profissionais para coordenação da “**Pesquisa Nacional Domiciliar sobre Percepções em Direitos Humanos em todo Brasil**”, bem como análise de dados e produção de artigos acerca da mesma com experiência em realização de Pesquisas Científicas na área das Ciências Humanas e Sociais. O trabalho dos Pesquisadores envolverá: coordenação da pesquisa, monitoramento do trabalho da empresa contratada, elaboração de metodologia amostra/instrumento/questionário, análise de dados e produção de artigos, visando uma publicação. O objetivo da Pesquisa é compreender a percepção dos mesmos sobre o tema dos Direitos Humanos a partir de análise de dados e produção de artigos extraídos através do trabalho de campo que será realizado pela empresa contratada na etapa 1 da meta 7.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

2.1. Especificações dos serviços e Metodologia da Pesquisa:

- a) Coordenação da **“Pesquisa Nacional Domiciliar sobre Percepções em Direitos Humanos em todo Brasil”**: assessorar e monitorar o trabalho da empresa contratada;
- b) Elaboração de metodologia da Pesquisa que inclui: elaboração da amostra, elaboração do instrumento de aplicação da Pesquisa no campo - questionários estruturados, que somarão 70 perguntas (cerca de 175 variáveis);
- c) Análise de dados com Produção de Relatório Final entregue ao CAMP e;
- d) Produção de artigos e organização de uma publicação que também pode envolver autores convidados.

2.2. Os produtos deste Edital, que devem ser entregues ao CAMP, conforme Etapas definidas no item 7.1 deste edital são:

- a) Elaboração da Metodologia da Pesquisa;
- b) Produção de Relatório Final com análise de dados;
- c) Elaboração de artigos e organização de uma publicação que também pode envolver autores convidados.

2.3. O **Cronograma de Pesquisa**, que constará no Contrato, deverá ser de no máximo 100 dias a contar da assinatura do Contrato.

2.2. O **valor total bruto disponibilizado pelo projeto é de R\$ 114.840,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e quarenta reais)**, sendo que, os impostos e encargos oriundos desta contratação, serão descontados do valor total.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) Os profissionais que tiverem interesse em participar do processo de seleção deverão por meio de qualquer instrumento idôneo (declarações, certificados, diplomas ou por meio de cópias de outros convênios firmados com o poder público) comprovar experiência nas atividades estabelecidas nesse Edital.
- b) Dentre os escolhidos somente serão selecionados profissionais que apresentem concordância com os valores de remuneração previstos nesse Edital.
- c) Em caso de necessidade os candidatos poderão ser avaliados por meio de entrevista.

3. LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

Escritório do CAMP – Praça Pereira Parobé, 130 – 9º Andar, Porto Alegre, CEP 90030-170, Fone/fax (51) 3212.6511 ou por e-mail recideditais@camp.org.br com a identificação no “Assunto”: Referente à Edital 07/2014 Convênio 778677/2012.

4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Os profissionais que desejarem participar do Processo Seletivo deverão entregar a DOCUMENTAÇÃO, identificada abaixo, junto com o TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SUA REMUNERAÇÃO (ANEXO II) devidamente assinado.

4.2. Para fins de seleção os candidatos devem apresentar:

4.2.1. Curriculum Vitae com identificação completa da pessoa, descrição da sua escolarização formal, qualificações e experiências profissionais com identificação de cursos de capacitações técnicas e da experiência profissional com descrição das entidades/instituições para as quais já prestou os seus serviços profissionais e períodos de duração. O profissional deverá possuir graduação ou pós-graduação Ciências Humanas e Sociais e afins.

4.2.2. Diplomas da sua escolarização formal e de outras qualificações técnicas que tem relação com a sua qualificação para esta seleção. Por meio de qualquer instrumento idôneo (declarações, certificados, diplomas ou por meio de cópias de outros convênios firmados com o poder público) comprovar experiência nas atividades estabelecidas nesse Edital.

4.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e documento de Identidade;

4.2.4. Prova de regularidade fiscal para com a Receita Federal (Certidão expedida pela Receita Federal adquirida em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesSRF.htm>)

4.2.5. Agência bancária, conta corrente e praça de pagamento tendo como titular o candidato à seleção.

4.2.6. Declaração de Aceite com dados rigorosamente preenchidas e assinadas, conforme Anexo II.

4.3. Serão inabilitados os participantes que não enviarem o Curriculum, comprovantes de escolaridade e experiência ou Termo de Aceitação da Proposta.

5.

6. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

5.1. Análise da experiência considerando:

- a) Formação em nível **superior** dos candidatos deverá ser nas áreas de conhecimento social (cientista social, historiador, pedagogo, estatístico, economista), além da

formação também será avaliada a experiência na área das atividades a serem desenvolvidas comprovadas mediante declarações, diplomas e/ou certificado emitido por instituição cujo curso seja reconhecido e autorizado pelo MEC, e serão valoradas da seguinte forma:

- b) **Caso haja necessidade, serão agendadas entrevistas a fim de verificar a experiência e adequação dos profissionais as exigências do projeto.** Nesse caso, não haverá ressarcimento de despesas eventuais de deslocamento, estada e alimentação.

5.1.2 O julgamento dos componentes curriculares, devidamente comprovados, terá a seguinte pontuação:

Comprovação da experiência profissional por tempo nas áreas afins com os temas voltados para o desenvolvimento da “Pesquisa Nacional Domiciliar sobre Percepções em Direitos Humanos em todo Brasil”.	Pontuação
Mais de 11 anos.....	3,0
De 5 a 10 anos.....	2,5
De 3 a 5 anos	2,0
De 2 a 3 anos	1,5
De 1 a 2 anos	0,75
Até um ano	0,25
Pontuação máxima	10 pontos
Entrevista	Máximo 10 pontos

5.1.3 A **Prova de títulos** terá a seguinte pontuação:

Itens	Pontuação
1. Graduação em áreas afins de acordo com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, conforme cargo pretendido:	1,00
2. Pós graduação:	
Especialização Latu Sensu	1,5
Mestrado	2,5

Doutorado	5,0
Pontuação máxima	10 pontos
3. Publicação de livro nas áreas apontadas no objeto desse edital	2,0
4. Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc.. desde que relacionados com as atividades a serem desenvolvidas e com data de emissão do comprovante dentro dos últimos cinco anos, contados da data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo:	0,5
I. Até 20 horas.....	0,8
II. De 21 a 40 horas.....	1,0
III. De 41 a 60 horas.....	1,2
IV. De 61 a 100 horas.....	1,5
V. De 101 a 300 horas.....	2,0
VI. Acima de 301 horas.....	
5. Artigos publicados em jornais ou revistas especializadas correlatos ao objeto desse edital.	1,0
6. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o objeto.	

6. DO RESULTADO:

O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no site do CAMP (www.camp.org.br) e no portal dos Convênios SICONV.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Será firmado Contrato, com os profissionais selecionados, conforme termos deste Processo Seletivo, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados, bem como as condições estabelecidas neste instrumento.

7.2. O Cronograma de Pesquisa, que constará no Contrato, deverá ser de no máximo 60 dias a contar da assinatura do Contrato.



8. DO PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão feitos "por produto", conforme descritos abaixo, os quais devem ser entregues ao CAMP conforme Cronograma da pesquisa que será definido quando da contratação dos Pesquisadores:

a) Elaboração da Metodologia da Pesquisa, que inclui elaboração da amostra, elaboração do instrumento de aplicação da Pesquisa no campo - questionários estruturados, que somarão 70 perguntas (cerca de 175 variáveis): 40% do valor total.

b) Produção de Relatório Final com análise de dados: 30% do valor total.

c) Elaboração de artigos e organização de uma publicação (a qual não está prevista nesta meta) que também pode envolver autores convidados: 30% do valor total.

8.2 . O pagamento será efetuado através de crédito bancário, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após apresentação de cada produto ou serviço executado e após aprovação de representante do CAMP.

8.3. Não se pagará por serviço não executado.

9. LEGISLAÇÃO:

Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007/93 e alterações posteriores.

10. DOTAÇÃO:

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo Seletivo correrá à conta do Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR - Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Porto Alegre, 10 de março de 2014.



Daniela Oliveira Tolfo
Coordenadora de Projetos Sociais

ANEXO I

DADOS PARA O CONTRATO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 07/2014

Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR

Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Critério: Análise Curricular e, caso necessário, entrevista.

Nome:

CPF:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente:

(Meta 7 – Etapa 3)

Contratação de equipe de pesquisadores especializados para a coordenação da pesquisa, monitoramento do trabalho da Empresa contratada, elaboração de metodologia amostra/instrumento/questionário, análise de dados e produção de artigos, visando uma publicação.

Declaro estar de acordo com a remuneração neste Edital especificada.

Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Assinatura

